



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO RIO BRANCO  
GABINETE DO PREFEITO



Ofício 134

Ofício nº 135/2025/GAPRE

Uruguaiana, 02 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Vereador Joalcei Alves Gonçalves  
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana  
NESTA

**Assunto: Encaminha Resposta.**

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 02/2025, da Secretaria Municipal do Interior e Distritos (SEMID)**, em resposta ao **Ofício nº 234/2025/DLEG**, do Poder Legislativo, onde a Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, solicita provisões, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

*Carlos Alberto Delgado de David,*  
Prefeito Municipal.



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 234 /2025/DLEG

Uruguaiana, 6 de março de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Indica uso de crachás.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção à Indicação nº 091, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, protocolizada nesta Casa sob o nº 424/2025/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência uso de CRACHÁS nas repartições Públicas do Município, visando garantir maior transparéncia e facilitar a identificação dos profissionais que atendem a população.

2. O município tem o direito de saber quem está prestando os serviços públicos. A identificação clara dos servidores ajuda a criar um ambiente de confiança e respeito no atendimento, o uso de crachás contribui para a transparéncia nas ações do funcionalismo público, permitindo que os cidadãos reconheçam quem são os responsáveis pelo atendimento e serviços prestados.

3. A identificação dos funcionários também pode aumentar a segurança nas repartições, facilitando a comunicação e a resolução de problemas quando necessários.

4. Diante do exposto, solicitamos que sejam tomadas as providências necessárias para a implementação dessa prática em todas as repartições públicas do município.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES  
Presidente



**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DO INTERIOR E DISTRITOS



335

OFÍCIO N° 002/2025

URUGUAIANA, 25 DE MARÇO DE 2025.

Ver. Joalci Alves Gonçalves  
Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho em resposta ao Ofício Executivo nº 234/2025/ DLEG em atenção ao requerimento nº 091 da Vereadora Marcia Pedrazzi Fumagalli referente ao uso de crachás nas repartições Públicas do Município, a Secretaria Municipal de Interior e Distritos está cadastrando os funcionários para a confecção dos crachás e parabeniza a vereadora pela indicação, pois, a identificação do servidor dá mais segurança as repartições podendo assim ser identificado quem é visitante e quem faz parte do quadro de funcionários.

Despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição para eventuais informações, que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente

*Suzana Cardoso Alves*  
Secretaria do Interior e Distritos  
Fone: 55-98402-5031

*Jo Gracé  
Por competência; remeter  
manifesto na secretaria Suzana Alves  
ao legislativo.  
Ecilda Herrera  
Secretaria Municipal  
de Administração*

*Maria Estela M. França  
Mat. 59506  
26/03/25*